



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

Casa José Correia de Oliveira

EM: 03/05/2024

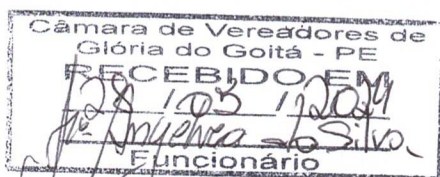
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 051/2024

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Sra. **UTERLEIDE DE OLIVEIRA SILVA** PELA POSSE DA PRESIDENCIA DO CMDCA/GG – CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GLORIA DO GOITÁ.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes, além de, fazer o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanhar se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação dentro do município. Ainda gerencia e estabelece os critérios de utilização de recursos dos fundos de direitos da criança e do adolescente municipais, ou seja, realiza um trabalho de extrema importância no município na área das crianças e adolescentes. A nova composição do CMDCA - GG (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Glória do Goitá foi empossada oficialmente na tarde da última terça feira (28), marcando o início do mandato. A Sra. Uterleide Oliveira Silva atual presidente do CMDCA/GG é uma pessoa íntegra, de muita responsabilidade e sensatez, que tenho certeza que continuará desenvolvendo um belo trabalho no CMDCA, porém, agora, a frente do conselho, na liderança, dando a sua contribuição de forma mais direta. Quero dizer a Sra. Uterleide que os desafios e os aprendizados ao longo da gestão serão inúmeros, mas, que com sabedoria tenho certeza que conduzirá se forma honrosa, tornando o CMDCA ainda mais atuante em nosso município, provendo assim resultados que irão mudar ainda mais a vida de nossas crianças e adolescentes. Que seja encaminhado ofício ao CMDCA/GG e a homenageada dando-lhes ciência do reconhecimento prestado por este Legislativo.



Plenário Benedito de Souza Ferreira, 28 de maio de 2024.

WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR/AUTOR

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador

Ninho de Enildo
Vereador

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.520-000

CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaragloriadogoita@gmail.com